

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2022

EDITAL Nº 01.2022 O IDEAS – ASSESSORIA POPULAR VEM PUBLICIZAR O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA – PPDDH/BA.

O **IDEAS – Assessoria Popular** organização civil sem fins lucrativos, integrante do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH, CNPJ nº 27.357.478/0001-20, com sede Rua Coronel Almerindo Rehem, Edifício Bahia Executive Center, nº. 82, Sala 404, Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-768, entidade Gestora do PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA PPDDH/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de profissionais para os cargos de:

- coordenador(a) geral: 01 vaga;
 - coordenador(a) Adjunto(a): 01 vaga.
 - advogado(a): 02 vagas;
 - assistente social: 02 vagas;
 - psicólogo(a): 01 vaga;
 - comunicador(a): 01 vaga;
 - Técnico Administrativo(a): 01 vaga;
 - Motorista: 01 vaga;
 - Auxiliar de Serviços gerais: 01 Vaga
 - Estagiário(a) de Graduação: 02 vagas;
- Total: 13 Vagas em 10 cargos.**

Para compor a Equipe do PPDDH/BA, Programa integrante do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas e do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas – SEPP, nos termos do processo administrativo de celebração do Termo de Colaboração do PPDDH: Nº 10/2022, do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS/BA. O PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS da Bahia – PPDDH/BA, que está albergada na Constituição Federal de 1988 e serve como escudo de proteção aos direitos fundamentais de todos os cidadãos, tendo referenciais específicos que se vinculam à livre manifestação de pensamento, a livre associação, dentre outros. No que tange, especificamente ao PPDDH, foi instituído nacionalmente através do Decreto nº 6.044 de 12 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. Em 2019 foi publicado o Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019, que incluiu ambientalistas e jornalistas no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) ameaçados de morte ou de crimes por meio da internet. Na Bahia, a Comissão estadual do PPDDH foi instituída através do Decreto Estadual nº 12.003/2010. O PPDDH/BA objetiva articular medidas de proteção visando a integridade pessoal dos defensores de direitos humanos,

comunicadores e ambientalistas e assegurar a manutenção de sua atuação na defesa dos direitos humanos.

1. Das Disposições Preliminares:

Poderão se inscrever no processo de seleção os (as) candidatos (as) que atendam e preencham as habilidades descritas abaixo:

- apresentar afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- ter conhecimento e atuação direta no atendimento de Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores sociais e Ambientalistas em situação de violações de direitos;
- possuir experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos, sobretudo no que se refere à proteção dos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores sociais e Ambientalistas ;
- demonstrar capacidade de trabalhar em Equipe Interdisciplinar;
- demonstrar capacidade de trabalhar com adversidades, situações de risco e estresse;
- demonstrar habilidades para resolver conflitos de forma não violenta;
- ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, Powerpoint e Internet);
- ter disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 02 (dois) a 05 (cinco) dias consecutivos, por períodos variados;
- ter disponibilidade de contratação imediata;
- ter flexibilidade de horário;
- não possuir vínculo empregatício com o poder público;
- demonstrar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- demonstrar comportamento proativo e resolutivo.

2. Dos Cargos:

2.1. Do Cargo de Coordenador(a) Geral:

Atribuições: Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa, dialogar com atores da rede de retaguarda; orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento; fazer a interlocução entre a entidade gestora e o Estado da Bahia; responder pelo Programa junto ao Conselho Gestor, ao Fórum de Entidades Gestoras, ao Estado e a União. **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, em regime de CLT - Por Tempo Determinado. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 4.500,00 **Perfil e Requisitos para o cargo:**

1. Curso superior completo na área de Humanas;
2. Experiência comprovada de mais de 6 (anos) em cargos de Direção em instituições de Direitos Humanos;
3. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais;
4. Disponibilidade para viagens frequentes;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Participar de procedimentos de elaboração, execução, monitoramento e Elaborar a proposta de planejamento estratégico;

2. Coordenar as ações da Equipe Técnica;
3. Supervisionar documentos, relatórios e a condução dos casos;
4. Realizar articulações para ampliação e manutenção da rede solidária de proteção; Sensibilizar os órgãos públicos que fazem interface às ações do Programa (Polícias, Poder Judiciário, Ministério Público, etc);
5. Elaborar relatórios de atividades mensais e anuais;
6. Elaborar estudo de caso, acompanhando os casos sob sua responsabilidade;
7. Estabelecer fluxo de comunicação sistemático com a Entidade Gestora, para qualificar as ações do Programa; Oficiar, solicitar providências e responder comunicações que envolvam o Programa;
8. Organizar, em conjunto com a Equipe, seminários, oficinas e eventos que envolvam o Programa;
9. Encaminhar e supervisionar solicitações de recursos necessários às atividades do Programa junto à Entidade Gestora; Colaborar na construção do projeto e do plano de trabalho junto à Entidade Gestora.
10. Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos(as) protegidos(as);

2.2. Do Cargo de Coordenador(a) Adjunto(a):

Atribuições: Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa em estreita relação auxiliar com o(a) Coordenador(a) Geral, realizar atendimento/acompanhamento dos casos; elaborar e organizar a documentação atinente ao acompanhamento dos casos; dialogar com atores da rede de retaguarda; orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento; substituir/auxiliar o Coordenador Geral na interlocução entre a entidade gestora e o Estado da Bahia; substituir/auxiliar o Coordenador Geral na representação do Programa junto ao Conselho Gestor, ao Fórum de Entidades Gestoras, ao Estado e a União. **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais em regime CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 4.200,00 **Perfil e Requisitos para o cargo:**

1. Curso superior completo na área de Humanas;
2. Experiência comprovada de mais de 02 anos em instituições de Direitos Humanos;
3. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais;
4. Disponibilidade para viagens frequentes;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Participar de procedimentos de elaboração, execução, monitoramento e Elaborar a proposta de planejamento estratégico;
2. Coordenar as ações da Equipe Técnica;
3. Supervisionar documentos, relatórios e a condução dos casos;
4. Realizar articulações para ampliação e manutenção da rede solidária de proteção; Sensibilizar os órgãos públicos que fazem interface às ações do Programa (Polícias, Poder Judiciário, Ministério Público, etc);
5. Elaborar relatórios de atividades mensais e anuais;
6. Elaborar estudo de caso, acompanhando os casos sob sua responsabilidade;
7. Estabelecer fluxo de comunicação sistemático com a Entidade Gestora, para qualificar as ações do Programa; Oficiar, solicitar providências e responder comunicações que envolvam o Programa;

8. Organizar, em conjunto com a Equipe, seminários, oficinas e eventos que envolvam o Programa;
9. Encaminhar e supervisionar solicitações de recursos necessários às atividades do Programa junto à Entidade Gestora; Colaborar na construção do projeto e do plano de trabalho junto à Entidade Gestora.
10. Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos(as) protegidos(as);

2.3. Do Cargo de Advogado(a):

Atribuições: Acompanhar os defensores de direitos humanos nos procedimentos inquisitoriais ou processuais; Trabalhar em sintonia com o Ministério Público; Sensibilizar o Poder Judiciário, no sentido de priorizar os processos que envolvem casos dos defensores de direitos humanos; Trabalhar na divulgação do PPDDH em órgãos públicos do estado da Bahia. Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa; auxiliar o(a) Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Técnico(a); realizar atendimento/acompanhamento dos casos; elaborar e organizar a documentação atinente ao acompanhamento dos casos; dialogar com atores da rede de retaguarda; orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento. **Vagas:** 02 (duas). **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, em regime de CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 3.300,00 **Perfil e Requisitos para o cargo:**

1. Curso superior completo em sua respectiva área de atuação;
2. Inscrição regular em seu Conselho Profissional;
3. Experiência comprovada em instituições de direitos humanos;
4. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais;
5. Disponibilidade para viagens frequentes;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Realizar traslados de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
2. Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
3. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
4. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
5. Trabalhar questões de cidadania juntos às testemunhas e familiares;
6. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
7. Elaborar relatórios de acompanhamento;
8. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
9. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
10. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de testemunhas e familiares mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
11. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos(as) Defensores(as) protegidas e na construção de novos projetos de vida.

12. Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos(as) protegidos(as);

2.4. Do Cargo de Assistente Social:

Atribuições: Articular a política pública de proteção aos defensores de direitos humanos; Identificar recursos e equipamentos comunitários possibilitando acesso aos direitos sociais; Acompanhar atividades educacionais e profissionais dos defensores e familiares, com o objetivo de garantir a qualificação pessoal e profissional (psicossocial). Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa ; auxiliar o(a) Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Técnico(a); realizar atendimento/acompanhamento dos casos; elaborar e organizar a documentação atinente ao acompanhamento dos casos; dialogar com atores da rede de retaguarda; orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento. **Vagas:** 02 (duas). **Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais, em regime de CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$3.000,00 **Perfil e Requisitos para o cargo:**

1. Curso superior completo em sua respectiva área de atuação;
2. Inscrição regular em seu Conselho Profissional;
3. Experiência comprovada em instituições de direitos humanos;
4. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 30h (trinta horas) semanais;
5. Disponibilidade para viagens frequentes;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Realizar traslados de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
2. Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
3. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
4. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
5. Trabalhar questões de cidadania juntos às testemunhas e familiares;
6. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
7. Elaborar relatórios de acompanhamento;
8. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
9. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
10. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de testemunhas e familiares mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
11. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos(as) Defensores(as) protegidas e na construção de novos projetos de vida.
12. Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos(as) protegidos(as);

2.5. Do Cargo de Psicólogo (a):

Atribuições: Fornecer apoio psicológico, nos casos necessários; primando pela saúde mental das testemunhas e familiares; Identificar e encaminhar casos para atendimento

clínico específico; Acompanhar os casos em atendimento, junto ao profissional responsável, de acordo com os princípios do Código de Ética; Nos casos necessários, prestar apoio psicológico às testemunhas, enquanto preparo para audiências e depoimentos em juízo; Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa ; auxiliar o(a) Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Técnico(a); realizar atendimento/acompanhamento dos casos; elaborar e organizar a documentação atinente ao acompanhamento dos casos; dialogar com atores da rede de retaguarda; orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento. **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, em regime de CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 3.300,00 **Perfil e Requisitos para o cargo:**

1. Curso superior completo em sua respectiva área de atuação;
2. Inscrição regular em seu Conselho Profissional;
3. Experiência comprovada em instituições de direitos humanos;
4. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 30h (trinta horas) semanais;
5. Disponibilidade para viagens frequentes;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Realizar traslados de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
2. Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
3. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
4. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
5. Trabalhar questões de cidadania juntos às testemunhas e familiares;
6. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
7. Elaborar relatórios de acompanhamento;
8. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
9. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
10. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de testemunhas e familiares mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
11. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos(as) Defensores(as) protegidas e na construção de novos projetos de vida.
12. Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos(as) protegidos(as);

2.6. Do Cargo de Comunicador(a):

Atribuições: Planejar e executar estratégias de comunicação digital; Gerenciamento de redes sociais e site institucional; Desenvolver e gerenciar campanhas publicitárias; Criar identidade visual para redes sociais e campanhas; Analisar e mensurar resultados de campanhas; Produzir peças gráficas e editar vídeos; Gerenciar produção multimídia; Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa ; auxiliar o(a) Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Técnico(a); realizar

atendimento/acompanhamento dos casos; elaborar e organizar a documentação atinente ao acompanhamento dos casos; dialogar com atores da rede de retaguarda; orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento. **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, em regime de CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 3.300,00

Perfil e Requisitos para o cargo:

1. Ser bacharel em Comunicação Social e/ou Ciência e Tecnologia.
2. Ter experiência com Gestão de redes sociais e Marketing de Conteúdo para organizações da sociedade civil;
3. Inscrição regular em seu Conselho Profissional (quando for o caso);
4. Experiência comprovada em instituições de direitos humanos;
5. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (trinta horas) semanais;
6. Disponibilidade para viagens frequentes;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
2. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
3. Trabalhar questões de cidadania juntos às testemunhas e familiares;
4. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
5. Elaborar relatórios de acompanhamento;
6. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
7. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
8. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de testemunhas e familiares mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
9. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos(as) Defensores(as) protegidas e na construção de novos projetos de vida.
10. Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos(as) protegidos(as);

2.7. Do Cargo de Técnico Administrativo:

Atribuições: Ensino Médio completo; Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais; Disponibilidade para viagens frequentes; Dar suporte às atividades técnicas; Elaborar Projeto (Planilhas Financeiras); Acompanhar Execução do Projeto; Prestação de Contas; Acompanhar o desempenho operacional financeiro das atividades; Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa ; apoiar no planejamento, execução e controle da prestação de contas; realizar atividades de logística; arquivo; . **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais em regime CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 2.000,00 **Perfil e Requisitos para o cargo:**

1. Comprovar conclusão de ensino médio há mais de 02 (dois anos), ou técnico em andamento, ou completo;

2. Comprovar, através de declarações e/ou documentos similares, experiência com atividades correlatas ao cargo em organização pública, comunitária ou social (organizações governamentais, associações, movimentos, grupos locais, fóruns, redes), controle social, garantia e proteção de direitos;
3. Ter conhecimento básico do Word, Excel;

4. Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento das ONG's, entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais.

Atividades a serem desenvolvidas:

1. dar suporte administrativo e operacional às atividades do Programa;
2. emitir e analisar os relatórios mensais;
3. ajudar a construir indicadores no setor administrativo;
4. participar de reuniões, planejamentos e avaliações em equipe;
5. Contribuir na logística da proteção;
6. identificar a necessidade de repasses ou remanejamento em tempo hábil;
7. contribuir para o cumprimento do Planejamento Operacional do Programa;
8. contribuir para que as fontes de verificações do Programa sejam organizadas, protegidas e encontrem-se disponíveis quando solicitada.
9. dar apoio nas atividades dos recursos humanos;
10. auxiliar em todo o processo de prestação de contas;
11. acompanhar e organizar separadamente a documentação física e em planilhas em Excel referente a cada caso do Programa;
12. dar apoio à logística das ações da equipe técnica quando necessário
13. organizar e zelar os documentos de caráter sigiloso referente aos protegidos;
14. planejar, junto com os(as) protegidos(as) e seus familiares, a gestão dos recursos financeiros, avaliando continuamente os avanços e dificuldades;
15. realizar outras atividades correlatas ao cargo.

2.8. Do Cargo de Motorista: 01 (uma) vaga

Atribuições: Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa; dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas e/ou valores; dar suporte à equipe do Programa no deslocamento para realização de suas atividades; acompanhar a manutenção e conservação do veículo; realizar o acompanhamento de locações de veículos; utilizar software de navegação de controles do uso do veículo; apoiar na realização de pagamentos e recebimentos e seguir o manual de utilização de veículos e demais políticas. **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais em regime CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 2.000,00 **Perfil e Requisitos para o cargo:**

1. Ter ensino médio completo, comprovado através do Certificado de Conclusão há mais de 3 (três) anos;

2. Possuir habilitação há mais de 05 (cinco) anos, comprovada através de CNH com categoria “B”;
3. Não ter cometido nenhuma infração de trânsito nos últimos 12 meses;
4. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais;
5. Disponibilidade para viagens frequentes;
6. Dar suporte às atividades técnicas;
7. Realizar atividades de cunho operacional e administrativo, relacionadas aos diversos encaminhamentos técnicos;
8. Realizar traslados terrestres;
9. Realizar cotações de preços de produtos/serviços diversos;
10. Repassar o recurso financeiro aos Defensores e seus familiares.
11. Ter conhecimento básico do Excel;
12. Comprovar, através de declarações ou documentos similares, experiência com organização comunitária ou social (associações, movimentos, grupos locais, fóruns, redes), controle social, gestão de recursos públicos, garantia e proteção de direitos;
13. Possuir conhecimentos básicos e praxis em trabalhos comunitários e sociais;
14. Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento das ONG's, entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais.

Atividades a serem desenvolvidas:

1. participar de procedimentos de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de Programa;
2. conduzir veículo para execução do Programa;
3. apoiar na realização de cotações, compras e pagamentos;
4. realizar o controle através de planilhas em Excel e/ou software o uso e manutenção do veículo;
5. cuidar da ordem e conservação do veículo (lubrificação, limpeza, etc.) e solicitar serviços de manutenção preventiva ou corretiva quando necessário bem como observar os procedimentos de segurança na condução do veículo;
6. dar suporte à equipe do Programa na execução de suas atividades;
7. elaborar planos de rotas que visem a proteção e segurança da equipe;
8. examinar as ordens de serviço, efetuando a entrega ou recolhimento de malotes, pequenas cargas, controlando as mercadorias, documentos e outros;
9. vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo de cárter e testando os freios e parte elétrica e demais condições para perfeita utilização do equipamento e certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando pela sua manutenção;
10. emitir relatórios de trabalho e preencher planilhas.

2.8. Auxiliar de Serviços gerais: 01 Vaga

2.8. Do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: 01 (uma) vaga

Atribuições: Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar, tapetes, toalhas, panos de prato e outras peças de uso comum da sede); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais em regime CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 1.300,00 **Perfil e Requisitos para o cargo:**

1. Experiência de 06 (seis) meses na função/ ou funções correlatas
2. Possuir conhecimentos básicos e práticos em trabalhos comunitários e sociais;
3. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. limpeza do local de trabalho;
2. controle de materiais;
3. organização dos ambientes;
4. atendimento;
5. diferentes tipos de serviços de manutenção.

2.9. Do cargo de Estagiário(a) de Graduação em Ciências Humanas, preferencialmente Graduando(as) em Direito, Serviço Social ou Psicologia:

Atribuições: Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa em estreita relação com a equipe; Realizar pesquisas sobre violações de direitos humanos, bem como levantar/atualizar dados acerca dos defensores protegidos e seus respectivos territórios; elaborar e organizar a documentação e relatórios atinentes ao acompanhamento dos casos. **Vagas:** 02 (duas). **Carga horária:** 20 horas semanais. **Valor da bolsa:** R\$ 700,00 **Perfil e Requisitos para o cargo:**

Pré-Requisitos e Principais atribuições dos(as) Estagiários(as)

1. Graduando(a) em Direito, Serviço Social ou Psicologia;
2. Cursando a partir do 4º semestre;
3. Dar suporte às atividades técnicas;
4. Experiência em pesquisas relacionadas à área de direitos humanos;
5. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais;
6. Interesse em levantamento, tabulação e análise de dados;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Participar de procedimentos de elaboração, execução, monitoramento e Elaborar a proposta de planejamento estratégico;
2. Confeccionar documentos, relatórios e a condução dos casos, sob supervisão da coordenação e equipe técnica;
3. Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades mensais e anuais;

4. Realizar pesquisas sobre violações de direitos humanos, bem como levantar/atualizar os dados acerca dos defensores protegidos e seus respectivos territórios
5. Organizar, em conjunto com a Equipe, seminários, oficinas e eventos que envolvam o Programa;

3. Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas do dia 06 de dezembro de 2022 até as 22 horas do dia 10 de dezembro de 2022, exclusivamente, por meio do Formulário eletrônico disponível no neste [link](#) (também disponível no Site do www.ideasap.org.br), quaisquer dúvidas podem ser direcionada para o email contato@ideasap.org.br devendo constar no assunto do e-mail o seguinte: **“SELEÇÃO Nº 01.2022 PPDDH/BA - ‘cargo pleiteado’”**. Importa frisar que o email é somente para dirimir possíveis dúvidas que as inscrições só serão aceitas por meio único e exclusivo do Formulário Eletrônico disponibilizado, que terá espaço para serem anexados os os seguintes documentos:

- Currículo;
- Carta de Intenções contendo no máximo 02 (quatro) laudas;
- Atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pleiteado;
- Declarações e/ou comprovações exigidas para o cargo pleiteado.

3.1. Cada candidato só poderá concorrer a uma única vaga.

4. Do Processo Seletivo:

4.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas distintas:

1. Análise de Currículos e/ou carta de intenções;
2. Entrevistas

4.1.1. Análise de Currículo, em que serão analisados os seguintes aspectos: experiências de trabalho, com comprovações; preenchimento dos requisitos do Edital; cursos de formação; experiência na área de Direitos Humanos; experiência anterior em Programas de Proteção.

4.1.2. Análise da Carta de Intenções.

Requisito necessário somente para os seguintes cargos:

- Coordenador(a) geral
- Coordenador(a) Adjunto(a)
- Advogado(a)
- Assistente social
- Psicólogo(a)
- Comunicador(a)
- Estagiário(a) de Graduação

A qual deverá conter no máximo 02 (duas) laudas e abordar as seguintes informações: razões pelas quais deseja fazer parte da Equipe Interdisciplinar do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas Da Bahia;

4.1.3. Entrevista (presencial ou virtual) destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para o cargo pretendido.

4.2. Os associados do IDEAS - Assessoria Popular, que cumprirem os requisitos das vagas terão prioridade na seleção.

5. Das Etapas do Processo Seletivo:

5.1. AS ETAPAS SERÃO REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO ABAIXO:

1. a) De 06 a 10 de dezembro de 2022 – Período de envio dos currículos, carta de intenção e demais documentos;
2. b) De 13 a 16 de dezembro de 2022– Período de Entrevista;
3. c) Dia 19 de dezembro de 2022 – comunicado por e- mail do resultado final.
4. d) Dia 21 a 22 de dezembro de 2022 – entrega da documentação necessária para contratação.

6. Da Contratação:

6.1. A forma de contratação dos(as) profissionais aprovados no processo seletivo será pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) - por tempo determinado de 06 meses, prorrogáveis);

6.2. A contratação dos(das) candidatos(as) aprovados está vinculada ao Termo de Colaboração do PPDDH, processo administrativo de celebração do Termo de Colaboração do PPDDH: nº 10/2022 entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social– SJDHDS e o IDEAS - Assessoria Popular.

7. Das condições de exclusão do processo seletivo:

Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato que:

1. Não observar as disposições deste edital;
2. Não indicar o cargo pretendido;
3. Concorrer para duas vagas;
4. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

8. Da Homologação dos Resultados:

8.1. Será formada uma Comissão de Seleção, com a finalidade de avaliar os(as) candidatos(as) a cada cargo bem como as suas respectivas documentações de inscrição, a qual será composta por integrantes do IDEAS - Assessoria Popular.

8.2. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas, para as vagas contidas neste Edital, terão o prazo de 01 (um) dia útil contado da data de comunicação dos resultados para manifestarem seu interesse sobre a vaga, sob pena de desclassificação.

9. Das Disposições Finais:

9.1. Os (as) candidatos (as) aprovados no processo seletivo passarão na primeira semana de contratação pelo processo de capacitação e formação;

9.2. Os (as) profissionais selecionados deverão dar ciência integral da Política de PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA PPDDH/BA, a Política e o Código Anti-corrupção, Termo de Sigilo das Informações da Proteção e se comprometendo a respeitá-las.

9.3. Os(as) profissionais selecionados em todas as etapas serão convocados a partir das vagas acima descritas. Os(as) demais ficarão no cadastro de reserva da Instituição;

9.4. Currículos e/ou documentações enviadas para e-mail diferente do contato@ideasap.org.br não serão considerados neste processo seletivo;

9.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Salvador/BA, 06 de dezembro de 2022.